



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - BNDES			
EVENTO: Instalação	REUNIÃO Nº: 1290/15	DATA: 06/08/2015	
LOCAL: Plenário 2 das Comissões	INÍCIO: 10h26min	TÉRMINO: 11h00min	PÁGINAS: 11
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO			
SUMÁRIO			
Instalação da Comissão e eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes.			
OBSERVAÇÕES			



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) -
Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião, convocada pelo Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos regimentais, para instalação da Comissão e eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes.

Esclareço que, nos termos do art. 39, § 4, do Regimento Interno, coube a mim assumir a presidência dos trabalhos.

Para conhecimento de todos os presentes, passo a ler o ato da Presidência da Câmara dos Deputados que criou esta Comissão:

“Ato da Presidência

Satisfeitos os requisitos do art. 35, caput e § 4º, do Regimento Interno, para o Requerimento de Instalação de CPI nº 14, de 2015, do Sr. Rubens Bueno e outros, esta Presidência dá conhecimento ao Plenário da criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público.

A Comissão será composta de 26 (vinte e seis) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33, combinado com o § 5º do art. 35, todos do Regimento Interno.

Brasília, 17 de julho de 2015.

Eduardo Cunha

Presidente da Câmara dos Deputados.”

Como se pode ver, trata-se de uma Comissão de Inquérito. Porém, além de inquirir, que é a sua missão fundamental, procurará ver quais são esses empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público. Só com o fato de abrir essa imensa questão de analisar o que é interesse público, ela já faz mais do que



inquirir, ela nos permite inquirir e perquirir a função de um banco de desenvolvimento no processo de desenvolvimento econômico. Portanto, a contribuição daqueles que farão parte desta Comissão é extremamente relevante para o desenvolvimento do País nos próximos meses e anos, na nossa opinião.

Neste momento, declaro instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Vamos dar início ao processo eleitoral.

Esclareço aos Srs. Parlamentares as regras que nortearão os trabalhos. A eleição será processada em escrutínio secreto, presente a maioria absoluta dos membros da Comissão — 14 Deputados —, conforme determina o art. 7º do Regimento Interno.

Será eleito, em primeiro escrutínio, o candidato que obtiver a maioria absoluta de votos e, em segundo escrutínio, o Deputado que obtiver a maioria simples dos votos dentre o total de votantes.

Peço aos Srs. Deputados que permaneçam no recinto até que se conclua o processo de votação.

Esta Presidência informa que recebeu e considera registradas, em face de acordo partidário, as seguintes candidaturas, que serão submetidas a votos dos membros desta Comissão, em chapa única: para Presidente, o Deputado Marcos Rotta; para 1º Vice-Presidente, o Deputado Miguel Haddad; para 2º Vice-Presidente, o Deputado Carlos Zarattini; para 3º Vice-Presidente, o Deputado Marcelo Squassoni.

Na urna eletrônica constarão as seguintes opções de votos: chapa oficial, constando esses quatro nomes que acabo de citar, e uma segunda opção, que é o voto em branco.

Antes de dar início ao processo de votação, peço a atenção dos Srs. Parlamentares para alguns esclarecimentos que considero relevantes de peças importantes no processo de votação eletrônica.

Ao iniciar a votação, os Deputados deverão dirigir-se à cabine localizada no fundo do plenário. O Parlamentar deverá digitar o código da sua carteira parlamentar com três dígitos no teclado virtual do monitor da urna. Em seguida, deverá posicionar a sua digital no leitor biométrico que se encontra ao lado direito do monitor. Nesse momento, aparecerão na tela as opções de voto para que faça a sua



escolha. Se desejar corrigir, deverá tocar na opção “corrige”, e o sistema retornará à tela anterior. Após fazer a sua escolha, certifique-se de seu voto e clique na opção “confirma”. Uma vez confirmado o voto — esse é o item mais importante —, ele não poderá ser alterado. Aguarde o aviso sonoro e a mensagem “Fim do voto”, para assegurar que seu voto foi registrado e computado com sucesso.

Os votos em branco serão computados apenas para efeito de quórum, nos termos do § 2º do art. 183 do Regimento.

Informo que, a partir deste momento, novas alterações na composição da Comissão somente serão consideradas após o término da votação, que considero aberta, pedindo, portanto, aos Parlamentares que aguardem a liberação da urna eletrônica.

Pedimos a gentileza de aguardarem alguns minutos. *(Pausa.)*

Está aberta a votação.

Vamos aguardar o voto de todos. Duas urnas estão disponíveis para os Srs. Deputados no fundo deste plenário.

(Processo de votação.)

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Concedo a palavra ao Deputado Rubens Bueno.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Sr. Presidente, como autor deste requerimento de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa investigar supostas irregularidades envolvendo o BNDES, entre 2003 e 2015, adianto os nomes dos Deputados Carlos Sampaio, Mendonça Filho, Júlio Delgado, além de vários outros que participaram na coleta dessas assinaturas.

Esta CPI tem o condão de trazer aqui o mínimo de publicidade que se deve dar ao tratamento de um banco público e seus negócios, até porque o BNDES é um banco de fomento. E, por seu um banco de fomento, através do Tesouro, traz recursos e, de forma subsidiada, empresta a empresas, enfim, a tudo aquilo que diga respeito à estrutura e à infraestrutura do País. Daí começar-se a discutir como é que um banco que tem uma carteira de mais de 400 bilhões de reais e gasta com subsídios 25 bilhões de reais por ano, portanto, dinheiro de impostos do povo brasileiro, não tem seus negócios efetivamente controlados, fiscalizados. A



resistência foi muito grande, inclusive para atender a demandas do próprio Tribunal de Contas da União. Cabe ao Parlamento, diante de tantas denúncias, buscar saber o que está acontecendo, para que essas denúncias sejam esclarecidas.

Eu sempre digo que a Comissão Parlamentar de Inquérito é uma prerrogativa do Parlamento, seja ele qual for, e, como tal, deve trabalhar em busca de esclarecer denúncias, indícios, dúvidas. Por isso, nós apresentamos esse pedido de constituição desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O pedido está baseado em alguns pontos. Primeiro: empréstimos secretos concedidos a outros países, como Angola e Cuba, que cerceiam o princípio da publicidade, bem como a possibilidade de controle feito por órgãos constituídos para tal fim.

Esses empréstimos poderão ser conhecidos pelos brasileiros apenas em 2027, porque todos os documentos sobre essas transações — atas, protocolos, pareceres, notas técnicas, memorandos e correspondências — foram classificados como secretos desde 2012, por decisão do então Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel, que hoje é Governador de Minas Gerais. Por que esses documentos devem ser secretos até 2027? É uma dúvida. Se há que se dar publicidade aos atos daqueles que estão trabalhando — com empréstimos ou obras — com dinheiro público, a isso deve ser dada a devida publicidade, para conhecimento da sociedade.

Segundo ponto: empréstimos suspeitos de estarem eivados de corrupção, concedidos a empresas de fachada, conforme denúncia feita no âmbito da Operação Lava-Jato. Para as nove empreiteiras investigadas pela Operação Lava-Jato, entre 2003 e junho de 2014, o BNDES concedeu financiamentos de 2 bilhões e 400 milhões de reais.

Além disso, Sr. Presidente, foram realizados empréstimos com critérios questionáveis — portanto, não com critérios técnicos adequados a um banco de fomento — do ponto de vista do interesse público. Além do custo de oportunidade, por não terem sido aplicados em setores de grande necessidade... Imagine a necessidade que tem o País em infraestrutura, olhando para o médio e longo prazo!

Aqui nós estamos vendo que isso não aconteceu nas operações de crédito e de concessão de garantia do BNDES em favor de empresas do grupo do empresário



Eike Batista e do setor frigorífico nacional. Isso aqui é uma verdadeira caixa-preta. O Sr. Eike Batista, apesar desse dinheiro que pegou, já caiu, quebrou, deu cano em trabalhadores...

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente... *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Posso falar, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Pode concluir, sim, claro. Em seguida, passarei a palavra ao Deputado Florence.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Então, Sr. Presidente, vamos sempre dizer, claramente, que não estamos prejudgando ninguém. Não estamos prejudgando ninguém! Os fatos estão aí. É da nossa responsabilidade, é do nosso dever investigar. É o dever do Parlamento. Por isso, Sr. Presidente, numa situação como essa, nós estamos aqui em busca de esclarecer, dar transparência, dar publicidade.

Por isso, eu venho aqui, em meu nome, em nome de todos aqueles que ajudaram na coleta das assinaturas, desejar ao jovem Presidente que vai assumir, ao Relator, enfim, aos membros desta Comissão que, mais uma vez, cumpram com o seu dever em favor do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Concederei a palavra a V.Exa. a seguir, Deputado Afonso Florence. Antes, eu queria dizer que as palavras do Deputado Rubens coincidem com o que imaginamos, ou seja, que esta Comissão vá discutir o que ele acabou de afirmar: critérios para que nós possamos não apenas fazer uma revisão do passado, mas ter uma visão de futuro do que possa ser essa alavanca preciosa do desenvolvimento que é um banco público.

Eu queria convidar o Deputado José Rocha para ficar no meu lugar, enquanto eu vou votar.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, por gentileza, posso fazer uso da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Por favor.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Muito obrigado.



Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, todos os que nos ouvem, esta é uma manhã importante para o Brasil, para a economia brasileira, em razão da instalação — Presidente em exercício, Deputado José Rocha, saúdo V.Exa. e me somo a todos os que estão trabalhando para que V.Exa. venha a ser o Relator único desta CPI — de uma CPI do BNDES.

Quero me somar às palavras do Deputado Rubens Bueno, na parte em que se referiu à importância do BNDES para o Brasil, para o povo brasileiro, e também reiterar o que foi dito, no que diz respeito à necessária serenidade na condução da investigação e na constituição de substantivas provas para a produção de um relatório que dê ao Brasil a verdade sobre o funcionamento desse banco de fomento. E essa verdade, na nossa compreensão, na compreensão do Partido dos Trabalhadores e dos Governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, é límpida.

O BNDES funcionou durante todos esses anos com um papel estratégico para o desenvolvimento econômico do País, tendo como lastro a legislação brasileira do sistema financeiro, que está compatível com os acordos internacionais hoje vigentes na comunidade de nações do mundo ocidental. Se uma ou outra empresa teve acesso a recursos, isso é público. A documentação que deve ter publicidade, segundo estipula a lei de transparência de contratos, é pública. O Banco Central publica portarias com regularidade prévia sobre parâmetros creditícios, e todos no Brasil têm direito ao crédito, segundo as regras de mercado. A possibilidade de acesso a crédito para fusões, para exportações, para venda de serviços, para engenharia, no exterior, é dada pela dinâmica de mercado, e o BNDES cumpriu papel fundamental durante esses anos de crise internacional para manter ativa a atividade econômica no Brasil, gerando emprego e renda.

Por isso, nós não temos dúvida de que o sucesso desta CPI será a reiteração disso que já está na forma de dados públicos governamentais do sistema financeiro brasileiro.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Rocha) - Com certeza, Deputado.

Convido o Deputado Mauro Pereira para fazer uso da palavra e devolvo a Presidência ao ilustre Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.



O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Primeiramente, cumprimento o Deputado José Rocha, nosso futuro Relator, e cumprimento meus colegas Deputados membros desta importante Comissão.

Eu não tenho nenhuma dúvida de que hoje é um dia importante. Agora, mais importante ainda é o que representa o BNDES para o nosso País, para a nossa economia, para a América. É um banco que presta excelentes serviços para o nosso País ao longo dos anos. É um banco que hoje ajuda as nossas Prefeituras, os nossos Estados, as nossas indústrias, que dependem muito do BNDES. E eu digo isso porque a nossa responsabilidade, enquanto Deputados e Deputadas, com certeza, é muito grande. Nós temos, sim, que apurar os fatos e esclarecer a opinião pública sobre o que está acontecendo de bom. Mas se existe alguma coisa diferente, algumas coisas prejudiciais ocorrendo, que sejam esclarecidas.

Mas nós não podemos nunca perder de vista que o BNDES é um banco que, quanto mais forte estiver, melhor será para a economia do nosso País.

Então, como membro do PMDB nesta Comissão, juntamente com os meus colegas, prometo ter a serenidade de que precisamos para que nós saíamos desta CPI com um banco mais fortalecido, com um banco mais bem preparado para defender os interesses da nossa Nação.

Por sinal, a nossa economia não está indo bem justamente porque o BNDES não vem atendendo àquilo que ele fez até o ano passado, com linhas de crédito com juros subsidiados. Acho até que hoje não precisariam ser subsidiados como antes, mas deveriam existir.

Nós temos, sim, que fortalecer o BNDES. E o que significa fortalecer mais ainda o BNDES? Significa esclarecer algumas dúvidas que existem. E nós vamos procurar esclarecê-las, até porque o nosso Presidente, o Deputado Marcos Rotta, um Deputado jovem e experiente, quer o melhor para o nosso País.

O que eu desejo a todos os meus colegas é muita serenidade, muita tranquilidade, e que nós saíamos desta CPI com um BNDES passado a limpo e, o mais importante, mais fortalecido.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado e boa sorte a todos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Muito obrigado, Deputado Mauro Pereira.

Após essas lúcidas, equilibradas e oportunas considerações, declaro encerrada a votação. E, com isso, passamos à apuração dos votos no painel eletrônico.

(Processo de apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O resultado da eleição é que a chapa oficial recebeu 22 votos e não houve votos em branco.

Portanto, declaro eleitos os Deputados Marcos Rotta, Miguel Haddad, Carlos Zarattini e Marcelo Squassoni.

Declaro empossados os eleitos e convido o Deputado Marcos Rotta, eleito Presidente, para assumir a Presidência desta Comissão, com os nossos cumprimentos.

Desejo-lhe imenso sucesso, para o bem do nosso País! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Bom dia a todos.

Eu quero agradecer a cada um e a cada uma pelo voto de confiança. Quero agradecer a Deus, neste momento, porque sem Ele as coisas não acontecem. Quero também agradecer ao meu partido, o PMDB; ao Presidente desta Casa, o Deputado Eduardo Cunha; e ao meu Líder, de forma especial, pelo voto de confiança, quando da minha indicação.

Quero ratificar o nosso pensamento, o nosso posicionamento sobre sermos, no exercício da Presidência desta Comissão, imparciais e profundamente justos. Gostaria de apelar à sensibilidade de V.Exas., com quem terei o prazer de conviver, nos próximos meses, para que nós possamos ter a altivez e a preocupação com as instituições públicas.

Este é o momento que a sociedade brasileira aguardava para que esta Casa pudesse aclarar as instituições públicas, e nós temos um papel fundamental nessa questão.

Deste Presidente V.Exas. podem esperar a não proteção a quem quer seja e a não perseguição a quem quer que seja. Esta não é uma CPI do meu partido; esta não é uma CPI da Oposição; esta não é uma CPI da Situação; esta é uma CPI para



investigar um fato determinado sobre possíveis irregularidades que aconteceram no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Não quero, de maneira alguma, ser intransigente ou intolerante no exercício desta função. Para isso, queria pedir a participação e o apoio de V.Exas.

Nós estamos percebendo que temos na formação desta Comissão uma mescla de novos Parlamentares, dentre os quais eu me incluo, e Parlamentares mais experientes. Eu não tenho dúvida alguma de que, a exemplo do que fazem os times de futebol, essa mescla será importante para que todos nós possamos atingir o nosso objetivo, que é o de prestar esclarecimentos à sociedade brasileira.

A minha função será, portanto, de ponto de equilíbrio: de um lado, vou dotar a Comissão para que ela tenha toda a infraestrutura, todo o aporte necessário para desempenhar, e desempenhar bem, a sua função, seja nas oitivas, seja nas diligências, seja nas viagens, seja onde houver a necessidade da participação do Presidente; de outro lado, não vou jamais perder de vista que nós estamos investigando uma das maiores instituições deste País, com mais de 60 anos de serviços prestados ao povo brasileiro.

O BNDES já foi o grande responsável pelo financiamento de grandes empresas no nosso País e também de pequenas e microempresas. Já financiou infraestrutura, já financiou a agricultura e, portanto, merece o respeito de todos nós integrantes desta CPI. Mas nós não vamos nos afugentar, em nenhum momento. Se houver a comprovação de que houve desvios, de que houve irregularidades, de que houve desmandos, de que houve crimes, que eles sejam denunciados, julgados e punidos, custe o que custar e doa em quem doer. Esse será o posicionamento deste Presidente.

Ratifico, Deputado Mauro, a exclusividade do meu agradecimento à bancada de Deputados do PMDB nesta Casa, bancada essa a que eu tenho a honra de pertencer. Gostaria muito de estender isso ao nosso jovem, competente e brioso Líder, o Deputado Leonardo Picciani, que deu a mim, um estreante no Parlamento Federal, este voto de confiança. E esse voto de confiança eu terei de traduzir em trabalho, em dedicação exclusiva e, acima de tudo, contando com V.Exas., em resultado e prestação de contas à sociedade brasileira.



Neste momento, convido para compor a Mesa o 1º Vice-Presidente, o Deputado Miguel Haddad, do PSDB; o 2º Vice-Presidente, o Deputado Carlos Zarattini; e 3º Vice-Presidente, o Deputado Marcelo Squassoni.

Peço uma salva de palmas aos nossos Vice-Presidentes. (*Palmas.*)

Antes de fazer a indicação do Relator, eu vou repassar a V.Exas. uma informação. Solicitaram agilidade na nossa reunião de instalação, porque a CPI da PETROBRAS está aguardando o desfecho desta nossa reunião, para que possa promover a sua reunião de trabalho. Então, eu vou pedir a V.Exas. essa compreensão, para que possamos otimizar um pouco mais o trabalho de instalação da CPI, para que a CPI da PETROBRAS possa fazer a sua audiência.

Nos termos do art. 41, inciso VI, do Regimento Interno, designo para a relatoria da Comissão S.Exa. o Deputado José Rocha, a quem convido para compor a Mesa. (*Palmas.*)

Neste momento, passo a palavra, com muita satisfação, ao Relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Deputado José Rocha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Ilustre Presidente Marcos Rotta, quero cumprimentar V.Exa., os Vice-Presidentes Miguel Haddad, Carlos Zarattini e Marcelo Squassoni e as Sras. e os Srs. Deputados.

Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. o convite para assumir a relatoria desta CPI. E nos honra muito o nosso assento nesta Comissão, indicado que fui pelo Líder do meu partido, o jovem Deputado Maurício Quintella Lessa, a quem agradeço a confiança depositada em mim para participar desta Comissão, assim como agradeço a convocação do Presidente para ser o Relator.

Não tenho dúvida de que terei de contar com o apoio não só da Mesa administrativa desta Comissão como também de todos os colegas Parlamentares. Haveremos de fazer um trabalho que seja fruto do entendimento e das discussões que serão travadas nesta Comissão. Será um trabalho que refletirá todas as investigações e todas as contribuições que haveremos de ter, não só dos nossos colegas, mas também de todos aqueles que possam contribuir conosco.

Agradeço também a todos os partidos que têm assento nesta Comissão o apoio a nossa indicação pelo ilustre Presidente. Estamos aqui para fazer um



trabalho com serenidade, responsabilidade e, sobretudo, com compromisso com o nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Deputado José Rocha.

Informo que os requerimentos serão recebidos a partir das 14 horas de hoje, na Secretaria da Comissão, localizada no Anexo II, sala 165-b. Ratifico que os requerimentos serão recebidos a partir das 14 horas de hoje, na Secretaria da Comissão, localizada no Anexo II, sala 165-b.

Antes de encerrar os trabalhos, pedindo a compreensão de V.Exas. — todos terão a oportunidade de se pronunciar na nossa próxima sessão —, em razão da solicitação da CPI da PETROBRAS, eu informo que as comunicações de realização de reuniões serão feitas por meio de correio eletrônico da Comissão para os *e-mails* institucionais dos Parlamentares e das Lideranças.

Convoco reunião ordinária destinada à apresentação do roteiro de trabalho do Relator e apreciação de requerimentos para o próximo dia 11, terça-feira, às 14h30min, em plenário ainda a ser definido.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença a todos e declaro encerrada a presente reunião.

Que Deus abençoe a cada um e a todos!

Muito obrigado.